



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Rua Luís Vaz de Camões, nº 111 - Bairro Vila Celina
São Carlos-SP, CEP 13566-448
(16) 3509-2400 - <http://hu-ufscar.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23763.001380/2022-97

Unidade Gestora: HU-UFSCar

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH E A EMPRESA MORAES E COELHO CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA

A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, POR INTERMÉDIO DE SUA FILIAL O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0022-78, com sede no rua Luiz Vaz de Camões, 111, Vila Celina, São Carlos/SP, CEP: 13.566-448, neste ato representada pelo seu Superintendente, Fabio Fernandes Neves, brasileiro, portador do RG nº **.168.467-* e CPF nº ***.357.426-**, nomeado pela Portaria Ebserh nº23 de 01 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União Edição 22, Seção 2, Página 26 de 02/02/2021, e por sua Gerente Administrativa, Sra. Solange Alves de Melo, CPF nº nº ***.047.838-**, RG nº ***.4423-*, nomeado pela portaria Ebserh nº 1.527, de 03 de abril de 2023, de 04/04/2023, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 20, da Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONTRATADA: MORAES E COELHO CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA, com sede na Rua Equador, nº 76, b, Jardim América, CEP 15.055-390, São José do Rio Preto – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.861.269/0001-74, representada neste ato por Luis Ramos Moraes Junior, portador da Carteira de Identidade nº **.098.687-* SSP/SP e CPF nº ***.964.928-**.

CONSIDERANDO o teor do ofício da CONTRATADA (40712846) e o teor do Ofício (SEI nº 40714562), faz-se necessário reajustar o CONTRATO ORIGINAL nº 11/2023, em consonância com o previsto em sua Cláusula 6ª do Contrato e 18ª do Termo de Referência, conforme segue:

1.
1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajuste contratual, a partir de 17/05/2024, perfazendo o montante mensal estimado de R\$ 7.008,16 (sete mil oito reais e dezesseis centavos), referente ao período de 05/2023 a 04/2024 e cálculos dos próximos meses contratuais.
- 1.2. O presente instrumento está amparado no § 4º do Art. 171 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, no Art. 81 § 7º da Lei nº 13.303/2016 e na Cláusula 6ª do Contrato e 18ª do Termo de Referência.
2. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO
- 2.1. Após o procedimento de reajuste, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 81.107,04 (oitenta e um mil cento e sete reais e quatro centavos) para R\$ 84.097,92 (oitenta e quatro mil noventa e sete reais e noventa e dois centavos), a partir de 17/05/2024, inclusos todos os custos e despesas contratuais.
- 2.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 17/05/2024, será de R\$ 7.008,16 (sete mil oito reais e dezesseis centavos)
- 2.3. A empresa fará jus ao valor retroativo referente ao período de serviços executados nos meses de maio e junho de 2024, perfazendo o valor total de R\$ 124,62 (cento e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos).

Tabela 01: Valor contratual manutenção de elevadores pós reajuste.

CÁLCULO REAJUSTE - CONTRATAÇÃO MANUTENÇÃO ELEVADORES									
Grupo	Item	Descrição	Códigos CATSER e EBSERH	Unid.	Quant.	Valor unitário (R\$)	Percentual reajuste (%)	Valor unitário c/reajuste (R\$)	Valor total (R\$)
1	1	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em 1 (um) elevador (OP: 8205), com cobertura de peças e conforme especificações deste Termo de Referência e Anexos;	CATSER (3557) e EBSERH (NA)	mês	12	R\$ 1.689,7300	3,68802%	R\$ 1.752,04	R\$ 21.024,48
	2	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em 1 (um) elevador (OP: 8204), com cobertura de peças e conforme especificações deste Termo de Referência e Anexos;	CATSER (3557) e EBSERH (NA)	mês	12	R\$ 1.689,7300	3,68802%	R\$ 1.752,04	R\$ 21.024,48
	3	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em 1 (um) elevador (OP: 6999), com cobertura de peças e conforme especificações deste Termo de Referência e Anexos;	CATSER (3557) e EBSERH (NA)	mês	12	R\$ 1.689,7300	3,68802%	R\$ 1.752,04	R\$ 21.024,48
	4	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em 1 (um) elevador (OP: 6998), com cobertura de peças e conforme especificações deste Termo de Referência e Anexos;	CATSER (3557) e EBSERH (NA)	mês	12	R\$ 1.689,7300	3,68802%	R\$ 1.752,04	R\$ 21.024,48
						TOTAL		R\$ 7.008,16	R\$ 84.097,92
						VALOR ANTIGO CONTRATO	R\$ 81.107,04		
						VALOR REAJUSTE	R\$ 2.990,88		
						DIFERENÇA RETROATIVA (MAIO E JUNHO/2024)	R\$ 124,62		

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 3.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de R\$ 84.097,92 (oitenta e quatro mil noventa e sete reais e noventa e dois centavos), correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UASG 155900 - HU-UFSCar; Programa de Trabalho nº 234146; Natureza de Despesa nº 33903024.
- 3.2. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 17/05/2024.
- 3.2.1. O pagamento dos novos preços se dará a partir da emissão da nota fiscal dos serviços prestados referente ao mês de competência 05/2024.
4. DA RATIFICAÇÃO
- 4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Thiago Luiz de Russo
Superintendente Substituto - HU-UFSCar
(assinado eletronicamente)

Solange Alves de Melo
Gerente Administrativa – HU-UFSCar
(assinado eletronicamente)

Luis Ramos Moraes Junior
MORAES E COELHO CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Luiz de Russo, Superintendente, Substituto(a)**, em 17/07/2024, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS RAMOS MORAES JUNIOR, Usuário Externo**, em 17/07/2024, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Solange Alves de Melo, Gerente**, em 17/07/2024, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40744382** e o código CRC **C02C20EB**.

Referência: Processo nº 23763.001380/2022-97 SEI nº 40744382